

**RESOLUCAO Nº. 003/2024**

**Dispõe sobre a aprovação do Plano  
Municipal de Prevenção e Erradicação de  
Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente  
Trabalhador - 2024-2027**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições legais que lhe conferem Lei Municipal nº. 893/2015 de 28 de março de 2015 e, a deliberação do Conselho, em sua reunião Ordinária, realizada no dia 30 agosto de 2024,

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador em Marcelândia;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelândia - MT, 12 de setembro de 2024.

---

**Márcia Rosalva da Silva Alves**  
**Presidente do CMDCA**